



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará

Portaria de Diária N° 079/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) A
SERVIDOR/VEREADOR PUBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS
DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA; no uso de suas atribuições Legais e nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **WAGNO DA SILVA GODOI**, VEREADOR, lotado neste Poder Legislativo Municipal, diárias para empreender viagem para a **VILA CRUZEIRO DO SUL**, nos dias 10, 11 e 12 junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse Público desta municipalidade.

Art. 2º Conceder ao Vereador **QTDE: 03 (três) DIÁRIAS - VALOR TOTAL R\$:900,00 (nove centos reais).**

Art. 3º As despesas com diárias serão cobertas pelos recursos do Orçamento de 2022;

Art. 4º Fica o Servidor/Vereador supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no Prazo estabelecido pelas normas deste Poder Legislativo Municipal da referida viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ELTON SOUSA DA SILVA

Presidente CMI

Itupiranga – PA, 10 de junho de 2022.

WAGNO DA SILVA GODOI

Recebi da Câmara municipal de Itupiranga – PA a importância de R\$ **600,00 (seis centos reais)**, referente ao pagamento de **03 (três) diárias** para atender as despesas conforme a portaria de Diária N° **079/2022**

WAGNO DA SILVA GODOI